



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 149/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Contrato nº 149/2021**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 77.733,50 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **Sr. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR** com a Empresa contratada **J.C.P PRADO COMÉRCIO EIRELI**, legalmente representada pelo **Sr. JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de maio de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*  
**DECRETO Nº 021/2021**